

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

E

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, CONJUNTAMENTE COM AS GESTORAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo Unificado nº. 016/2024 – Dispensa de Licitação nº. 006/2024, que tem por objeto a **“contratação emergencial de empresa visando o fornecimento parcelado de combustíveis destinados à frota de veículos do município de Maraial, incluindo todas as suas Secretarias, o Fundo municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Educação, pelo prazo estimado de até 60 (sessenta) dias”**, conforme condições e especificações contidos no Termo de Referência (Anexo I) e na cotação de preços melhor classificada;

CONSIDERANDO que ao final do procedimento a Agente de Contratação, observando o critério de julgamento pelo menor preço apurado através do maior percentual de desconto sobre o preço referencial de cada item, declarou que a empresa POSTO CANAVIEIRO CATENDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 04.003.967/0001-88, foi considerada classificada para os itens 1, 2 e 3 do procedimento de contratação direta e emergencial, e que a mesma demonstrou a satisfação de todas as exigências documentais de habilitação necessárias à contratação direta, na forma prescrita no Processo Administrativo Unificado nº 016/2024;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, bem como a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade da formalização levada a efeito pela Agente de Contratação nos autos da Dispensa Emergencial de Licitação nº 006/2024,

DECIDEM:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento adotado pela Agente de Contratação e, na oportunidade, **RECONHECER e RATIFICAR a Dispensa Emergencial de Licitação nº. 006/2024, Processo Administrativo Unificado nº 016/2024, AUTORIZANDO** a contratação direta e emergencial da empresa **POSTO CANAVIEIRO CATENDE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.003.967/0001-88, para a disponibilização dos fornecimentos emergenciais de combustíveis pelo prazo de 60 (sessenta) dias, pelo valor global de R\$ 499.147,81 (quatrocentos e noventa e nove mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos).



Maraial (PE), 03 de maio de 2024.

Marlos Henrique Cavalcante
Prefeito do Município de Maraial

Thais Cortez Wanderley Santos Cavalcanti
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Camila Freire de Oliveira Barros Portela
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social